



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PENSIONISTAS DA FOZPREV PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA

A Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais, tendo em vista dar cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 08, de 13 de dezembro de 2017, que normatiza os procedimentos para a Prova de Vida Anual dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu gerido pela FOZPREV, para fins de manutenção do benefício de pensão por morte,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os pensionistas abaixo nominados para realizar o procedimento obrigatório de **Prova de Vida**, através do **comparecimento com documento de identificação em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em todo território nacional**, durante o horário normal de expediente da agência bancária, durante todo o mês de **SETEMBRO de 2019**, mês de seu aniversário:

Pensionistas Convocados

1. ALFREDO EMILIANO DA LOMBA
2. ALTAIR FORTUNATO
3. AMANNA VYCTORIA PINHEIRO DOS SANTOS
4. CLARICE FERREIRA
5. CAUÃ AUGUSTO DA SILVA ANTUNES
6. DIRCE GOMES DA SILVA
7. DOUGLAS ANTUNES
8. DUILIO FRASSON
9. EDI TERESINHA BAUMGARTEN
10. ELOIDES RODRIGUES GHISI
11. ELZA HOLLER FERREIRA
12. ELZA VARGAS CORRÊA KAFICA
13. GERALDO BORGES DA SILVA
14. JANE CRISTINA MORONI DA SILVA
15. JOSÉ LAZARO PORFIRIO
16. LOURDES DA COSTA SILVA
17. LURDES LEITE
18. MARIA CASTORINA TURMAN
19. MARIA ELZA DA SILVA
20. MARIA JOSE TIMOS
21. MARIA OLINDA FERREIRA

22. MARLI DUTRA
23. MAURICIO NEVES
24. MOACIR ALBINO PEYROT
25. ORANDINA VARGA OLIVEIRA
26. OSCAR PAULO FRIEDRICH
27. REJANE APARECIDA SKAULAUKE FERREIRA
28. VICENTINA PINHEIRO FERREIRA

II – O pensionista que **não realizar o procedimento de Prova de Vida**, esgotado o prazo previsto no inciso anterior, terá o seu **benefício bloqueado e o pagamento suspenso** até a devida regularização, ou extinção definitiva em caso de falecimento do pensionista.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora-Superintendente